



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 008/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo inc. i e l do Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP

Considerando o calendário Nacional de pontos facultativos para o Ano 2021, bem como Calendário divulgado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, dia **11/10/2021**(segunda-feira) será ponto facultativo.

Art. 2º - Determinar que, em virtude do Feriado Nacional do dia **12/10/2021**(terça-feira) Feriado de Nossa Senhora de Aparecida (não haverá expediente) o Regional retornará suas atividades no dia **13/10/2021** de 8hs às 14hs.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2021.


Méd. Vet. José Renato Ribeiro
CRMV-AP N°028
Presidente

